



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



Roraima

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pelo Ato da Mesa Diretora nº 056/2026, de 24 de junho de 2026, torna público para conhecimento dos licitantes credenciados, que realizará a Reabertura com Retorno de Fase de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 049/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.
UASG: 926910
DATA: 05/08/2026
HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília)
SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR.

Boa Vista, 03 de agosto de 2026.

Edson Lepletier da Silva Junior

Superintendente de Compras

Matrícula nº 36.636

Ato da Mesa Diretora Nº 056/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90027/2026-SRP

Processo nº 0370/2025 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90027/2026 oriundo do Processo nº 0370/2025 – SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de medicamentos especializados para atender ao Centro de Atenção Psicossocial Dona Antônia de Matos Campos (CAPS II), por um período de 12 (doze) meses. Cujas vencedoras dos itens 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 18, 20, 22, 25, 33 e 40 foi a empresa JYMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.461.011/0001-83, pelo valor total de R\$ 503.700,80 (quinhentos e três mil e setecentos reais e oitenta centavos); os itens 1, 34, 35, 39 e 42 foi vencedora a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93, pelo valor total de R\$ 381.861,36 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos); os itens 5, 19, 30, 36 e 38 foi vencedora a empresa G.O MEDICAL LTDA, CNPJ: 56.795.674/0001-84, pelo valor total de R\$ 148.274,06 (cento e quarenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e seis centavos); os itens 2, 21, 27 e 29 foi vencedora a empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.472.278/0001-64, pelo valor total de R\$ 23.890,12 (vinte e três mil seiscentos e noventa reais e doze centavos); os itens 3, 16 e 43 foi vencedora a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, pelo valor total de R\$ 122.682,40 (cento e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); os itens 12, 17 e 41 foi vencedora a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, pelo valor total de R\$ 61.896,80 (sessenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); os itens 7, 26 e 31 foi vencedora a empresa EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.092.152/0001-36, pelo valor total de R\$ 32.327,00 (trinta e dois mil trezentos e vinte e sete reais); o item 24 foi vencedora a empresa RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ: 15.145.035/0001-86, pelo valor total de R\$ 34.581,20 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos); o item 32 foi vencedora a empresa ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.946.717/0001-70, pelo valor total de R\$ 8.310,40 (oito mil trezentos e dez reais e quarenta centavos); o item 37 foi vencedora a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53, pelo valor total de R\$ 70.350,00 (setenta mil trezentos e cinquenta reais); o item 23 foi vencedora a empresa OLO MED - COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 46.742.117/0001-41, pelo valor total de R\$ 19.776,00 (dezenove mil setecentos e setenta e seis reais); o item 28 foi vencedora a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 78.386.263/0001-13, pelo valor total de R\$ 44.964,80 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 4 foi vencedora a empresa L.F.FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 35.250.918/0001-73, pelo valor total de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais); o item 13 foi vencedora a empresa PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.548.553/0001-34, pelo valor total de R\$ 101.185,00 (cento e um mil cento e oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.345.120,54 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

Boa Vista/RR, 28 de julho de 2026.

Mareny Damasceno Pereira

Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90005/2026

PROCESSO Nº 238/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 90005/2026, em sua forma presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 238/2026, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR (SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 20 DE AGOSTO DE 2026.
HORARIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/n°, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico <https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais>.

São João da Baliza/RR, 04 de agosto de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS

Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013/2025.

SEMSA/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025 – SEMSA/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 – DLC/PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 11.856.913/0001-20

CONTRATADA: CABURAI GÁS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 19.045.028/0001-73

OBJETO:

O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 31 de julho de 2026, passando o prazo de vigência até a data de 31 de julho de 2027, e podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA:

por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

DATA DA ASSINATURA:

31 de julho de 2026.

Cantá - RR, 31 de julho de 2026

ALEX LIMA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 076/2026



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 029/2023.

SEMSA/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 – SEMSA/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – SRP Nº 021/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 11.856.913/0001-20

CONTRATADA: GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ nº 07.872.397/0001-50

OBJETO:

O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24 de julho de 2026, passando o prazo de vigência até a data de 24 de julho de 2027, e podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA:

por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

DATA DA ASSINATURA:

24 de julho de 2026.

Cantá - RR, 24 de julho de 2026

ALEX LIMA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 076/2026



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



femarh

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0038/2026 DE 15 DE JULHO DE 2026 - 1ª VIA

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº. **16201.002496/2021.62**.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Atos:

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL

Objeto do Ato:

USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL

Requerente:

AGROINDUSTRIAL SERRA VERDE LTDA, CPF/CNPJ:

Empreendimento:

AGROINDUSTRIAL SERRA VERDE LTDA, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 174, KM 518, ZONA RURAL

Município:

BOA VISTA - RR

Tipo de Ponto de Interferência:

CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Tipo Corpo Hídrico:

POÇO TUBULAR - 34 METROS PROFUNDIDADE

Coordenada Captação:

N 2° 58' 4.00" W 60° 51' 8.00"

Finalidades:

INDÚSTRIA - FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	11,0000	8,0	31	2.728,00
Fevereiro	11,0000	8,0	28	2.464,00
Março	11,0000	8,0	31	2.728,00
Abril	11,0000	8,0	30	2.640,00
Maio	11,0000	8,0	31	2.728,00
Junho	11,0000	8,0	30	2.640,00
Julho	11,0000	8,0	31	2.728,00
Agosto	11,0000	8,0	31	2.728,00
Setembro	11,0000	8,0	30	2.640,00
Outubro	11,0000	8,0	31	2.728,00
Novembro	11,0000	8,0	30	2.640,00
Dezembro	11,0000	8,0	31	2.728,00

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 11,00

Volume anual (m³): 32.120,00

Tipo Corpo Hídrico:

POÇO TUBULAR - 31 METROS PROFUNDIDADE

Coordenada Captação:

LATITUDE: N 2° 55' 24.00" LONGITUDE: W 60° 42' 7.60"

Finalidades:

INDÚSTRIA

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	24,0000	24,0	30	17.280,00
Fevereiro	24,0000	24,0	28	16.128,00

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0038/2026 DE 15 DE JULHO DE 2026 - 1ª VIA

Março	24,0000	24,0	30	17.280,00
Abril	24,0000	24,0	30	17.280,00
Maio	24,0000	24,0	30	17.280,00
Junho	24,0000	24,0	30	17.280,00
Julho	24,0000	24,0	30	17.280,00
Agosto	24,0000	24,0	30	17.280,00
Setembro	24,0000	24,0	30	17.280,00
Outubro	24,0000	24,0	30	17.280,00
Novembro	24,0000	24,0	30	17.280,00
Dezembro	24,0000	24,0	30	17.280,00

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 24,00

Volume anual (m³): 206.208,00

Tipo Corpo Hídrico:

POÇO TUBULAR - 34 METROS PROFUNDIDADE

Coordenada Captação:

LATITUDE: N 2° 55' 29.80" LONGITUDE: W 60° 42' 52.50"

Finalidades:

INDÚSTRIA

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	7,6800	4,0	31	952,32
Fevereiro	7,6800	4,0	28	860,16
Março	7,6800	4,0	31	952,32
Abril	7,6800	4,0	30	921,60
Maio	7,6800	4,0	31	952,32
Junho	7,6800	4,0	30	921,60
Julho	7,6800	4,0	31	952,32
Agosto	7,6800	4,0	31	952,32
Setembro	7,6800	4,0	30	921,60
Outubro	7,6800	4,0	31	952,32
Novembro	7,6800	4,0	30	921,60
Dezembro	7,6800	4,0	31	952,32

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 7,68

Volume anual (m³): 11.212,80

Tipo Corpo Hídrico:

LANÇAMENTO - ESPELHO D'ÁGUA

Coordenada Captação:

LATITUDE: N 2° 55' 27.40" LONGITUDE: W 60° 43' 5.10"

Finalidades:

INDÚSTRIA

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	6,9600	24,0	31	5.178,24
Fevereiro	6,9600	24,0	28	4.677,12
Março	6,9600	24,0	31	5.178,24
Abril	6,9600	24,0	30	5.011,20
Maio	6,9600	24,0	31	5.178,24
Junho	6,9600	24,0	30	5.011,20
Julho	6,9600	24,0	31	5.178,24
Agosto	6,9600	24,0	31	5.178,24
Setembro	6,9600	24,0	30	5.011,20

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0038/2026 DE 15 DE JULHO DE 2026 - 1ª VIA

Outubro	6,9600	24,0	31	5.178,24
Novembro	6,9600	24,0	30	5.011,20
Dezembro	6,9600	24,0	31	5.178,24

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 6,96

Volume anual (m³): 60.969,60

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 15 de julho de 2031 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/Consultor Ambiental VINICIUS DE OLIVEIRA, portador do CREA: 0917412591RR, ART Nº RR20260179989 de 28 de Maio de 2026.

Art. 3º Esta outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º Esta outorga de direito de uso, poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à FEMARH/RR, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade, considerando-se o disposto no art. 36, inciso III § 3º do decreto 8.123-E de 12 de julho de 2007.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da FEMARH/RR, de acordo os artigos 47, 48, e 49 do decreto 8.123-E de 12 de julho de 2007, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e a documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONDICIONANTES

1. Recomenda-se que o interessado deverá protocolar os futuros pedidos de renovação da autorização de uso de recursos hídricos dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente e nas normas administrativas da FEMARH, de modo a assegurar a continuidade da vigência da autorização, evitar sua descontinuidade e garantir a regularidade do uso dos recursos hídricos.

Boa Vista - RR, 18 de JULHO de 2026.



DESENVOLVE RORAIMA

1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

65ª Assembleia Geral Extraordinária

Em cumprimento ao Art. 124 da Lei nº 6.404/76 e, usando da prerrogativa de que trata os Artigos 21, inciso II; 45, inciso VII, do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, no uso de suas disposições legais e estatutárias, convoca os acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A, CNPJ: 03.058.464/0001-47, para a reunião da **65ª (sexagésima quinta) Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada na sede social desta DESENVOLVE RORAIMA, localizada na Av. Major Williams, nº 1335 – Centro, nesta cidade, no dia **12 de agosto de 2026, às 09h00min**, com a seguinte "ordem do dia":

a) Deliberar sobre a destituição de membro do Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A, nos termos do art. 34 do Estatuto Social da Desenvolve Roraima e 122, inciso II, e do art. 140 da Lei nº 6.404/1976;

b) Deliberar sobre a eleição do membro do Conselho de Administração para complementação do mandato em curso, se aprovada a matéria constante do item anterior;

c) O que ocorrer.

Boa Vista (Roraima), 03 de agosto de 2026.

ALCIDES DA CONCEIÇÃO LIMA FILHO

Presidente do Conselho de Administração.



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

GABINETE DO PREFEITO



MUCAJAI

PORTARIA Nº 54/2026/GAB/PM

DE 31 DE JULHO DE 2026.

DENOMINAÇÃO COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

FISCAL DOS CONTRATOS
IVO FEITOSA SOUSA
CFTA Nº7450693268 - Técnico Agrícola em Agropecuária
Fiscal do processo

Processo Administrativo: nº 0108/2025
Pregão Presencial nº 031/2025
Contrato Administrativo: 038/2026

Objeto: Aquisição de conjunto integrado para perfuração de poços artesanais, composto por perfuratriz rotopneumática de alto desempenho, compressor de ar portátil de alta capacidade, kit ferramenta completo e caminhão chassi-cabine 4x2 para transporte e implementação dos equipamentos, destinados a atender às demandas operacionais do Município de Mucajaí/RR.

Rua João Gomes, S/n, Centro - CEP: 69.340-000 - CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí - Roraima - Brasil.



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

GABINETE DO PREFEITO



MUCAJAI

PORTARIA Nº 54/2026/GAB/PM

DE 31 DE JULHO DE 2026.

DENOMINAÇÃO COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

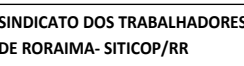
Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

FISCAL DOS CONTRATOS
IVO FEITOSA SOUSA
CFTA Nº7450693268 - Técnico Agrícola em Agropecuária
Fiscal do processo

Processo Administrativo: nº 0108/2025
Pregão Presencial nº 031/2025
Contrato Administrativo: 038/2026

Objeto: Aquisição de conjunto integrado para perfuração de poços artesanais, composto por perfuratriz rotopneumática de alto desempenho, compressor de ar portátil de alta capacidade, kit ferramenta completo e caminhão chassi-cabine 4x2 para transporte e implementação dos equipamentos, destinados a atender às demandas operacionais do Município de Mucajaí/RR.

Rua João Gomes, S/n, Centro - CEP: 69.340-000 - CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí - Roraima - Brasil.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE RORAIMA- SITICOP/RR

ASSEMBLÉIA GERAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE RORAIMA- SITICOP/RR, através de seu presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11 parágrafo primeiro do Estatuto Social da Entidade, faz saber os trabalhadores nas empresas de Construção de estradas, pavimentação, obras de terraplanagem em geral, obras de arte, montagens industriais, pontes, barragens, portos, aeroportos, canais, saneamento e engenharia consultiva, os quais integram o 3º grupo de trabalhadores da construção, conforme preceitua o art. 577(hoje revogado) da construção da Consolidação das Leis do Trabalho, comércio exterior de obras, concessões de estradas, pontes, barragens, aeroportos e afins, bem como os trabalhadores nas empresas de administração, manutenção e concessões públicas de rodovias, vem **CONVOCAR** todos os trabalhadores para **ASSEMBLÉIA GERAL** que realizar-se-á dia 10 de agosto de 2026 às 18:00 hs em primeira convocação e, 19:00 hs em segunda convocação na rua Pedro Praça, n.º 322, bairro Buritis, Boa Vista/RR, onde será deliberada a seguinte ordem do dia: 1) Leitura do edital de convocação; 2)Discussão para deliberação do índice para reajuste salarial da categoria para a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, a partir de 1º de setembro de 2026 (data-base); 3)Autorização para a diretoria conduzir o processo negocial, encaminhar a pauta de reivindicações ao sindicato patronal, bem como instaurar dissídio coletivo caso malogrem as negociações; 4)Valor e forma da Contribuição Assistencial a ser descontada dos trabalhadores para a manutenção do sistema sindical; 5) Discussão, elaboração e redação da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, já com as adequações legais já em vigor no país; 6) Assuntos diversos de interesse da categoria.

Boa Vista/RR, 04 de agosto de 2026.

Fabiano Antônio da Silva Xavier

Presidente do SITICOP-RR



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE RORAIMA- SITICOP/RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e Mobiliário do Estado de Roraima José Lima Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar todos os trabalhadores da categoria, associados ou não, para comparecerem à assembleia geral extraordinária que irá ser realizada no dia 08 de agosto de 2026, sábado, na sede do SINDICATO, SITUADO À RUA Sr 04, 321, Murilo Teixeira cidade- Caburai, a instalar-se em primeira convocação às 8h,30min, com a presença de 1/5 (um quinto) dos associados, em segunda convocação às 9h,00min, com o números de associados que houver, tendo a seguinte ordem do dia:

1 Prestação de Contas do ano 2024-2025.

Boa Vista, 03 de agosto de 2026.

JOSE LIMA SANTOS

Presidente do SINTRACOMO-RR



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

Processo nº: 012/2